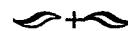




# Câmara Municipal de São José do Barreiro

Estado de São Paulo



## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

fls.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo - Altera o artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 2/92.

Autor: Mesa da Câmara Municipal.

Parecer N.º

## PARECER

Pretende a dourada Mesa da Câmara, pelo presente projeto, alterar o artigo 2º, do D.Legislativo nº 2/92, na forma que menciona.

Trata-se de matéria de competência privativa da Câmara Municipal, tendo a dourada Mesa legitimidade na iniciativas, conforme art. 14, VII, da L.O.Município.

No mérito, a proposição vem atualizar o valor da remuneração, face a grande defasagem havida em razão da espiral inflacionária.

Conclusão: Favorável.

S.Sessões, 24 de Dezembro de 1992

José Maia Lobato  
Relator.

Pelas conclusões do Relator:

Franisco Sérgio de Souza José Inácio Júnior  
Pres. Membro.